



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4.911/2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 040663/2013-31.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ANDRE MAURICIO LIMA BARRETTO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de **23 de agosto de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de dezembro de 2013.

*João Cauby de Almeida Junior*

**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.**